

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 25/11/2015, NA SEDE DO SINDICATO.**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dez horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária na sede social do Sindicato, os trabalhadores das categorias profissionais, representados pelo **DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, conforme edital publicado no "jornal do commercio", edição do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, página 23 - Classificados, com o fim de deliberar sobre a seguinte pauta: A) Elaborar, discutir e aprovar ou não a Pauta de Reivindicação a serem encaminhadas as categorias econômicas para elaboração de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2016; B) Conceder poderes a Diretoria para elaboração de Acordo, Convenção e ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região e deflagrar greve geral na base territorial em caso de malogro nas negociações na SRTE-PE; C) Fixação das Contribuições: assistencial, associativa e confederativa, decorrentes de C.C.T., A.C.T e ou D.C.T. D) Aprovados positivamente os itens anteriores, decretação de caráter permanente da assembléia, para realização de A.G.E. nos municípios de Caruaru, Garanhuns e demais municípios que compõem a base territorial da entidade para retificação e ou alterações da pauta e obtenção do "quorum" deliberativo e representativo dos que integram as categorias representadas, conforme obrigatoriedade para abrangência da representatividade sindical determinada pelo Procedente Jurisprudencial-SDC do T.S.T. para instauração de Dissídio Coletivo na T.R.T. 6ª Região PE. E) Assuntos Correlatos. Abertos os trabalhos pelo senhor Rinaldo Alves de Lima, presidente do Sindicato, este nomeou o senhor Geraldo Silvio Santos, para redigir a ata, assim como proceder à leitura do Edital. Este agradeceu a presença de todos e fez a leitura do referido Edital, após a leitura o Sr. Geraldo Silvio Santos, passou a palavra ao Presidente Rinaldo Alves de Lima, que fez um breve relato da conjuntura econômica e da importância de buscarmos aumento real de salário e valorização dos pisos salariais, enquanto forma de inibir a rotatividade. Continuando, o senhor Rinaldo Alves de Lima citou os principais eixos para serem avaliados, que são: reposição integral da inflação com aumento real nos

salários; valorização dos pisos, seguro de vida em grupo, avanços nas cláusulas sociais. Em seguida, apresentou a pauta de reivindicações, proposta pelo Sindicato. Após os esclarecimentos, colocou a matéria em discussão do plenário. Foi aberta a palavra. Após as perguntas e intervenções de alguns dos presentes e os devidos esclarecimentos foram colocadas as propostas em votação. Todos os itens foram aprovados por todos. Assim sendo, a votação foi por aclamação, tendo sido aprovados, por unanimidade: o rol reivindicatório das cláusulas sociais, sindicais e econômicas, a concessão dos poderes de negociação e de representação ao Sindicato, para os fins desta Campanha Salarial de dois mil e dezesseis. Os trabalhadores presentes, também, decidiram transformar a Assembléia Geral em permanente, enquanto durarem as negociações ou até finalização da campanha salarial. Em seguida, o senhor presidente disse que estavam cumpridos todos os objetivos e finalidades desta Assembléia Geral, esgotada a ordem do dia e, portanto, nada mais havia para ser tratado ou discutido. Esclareceu, em seguida, o Senhor Presidente, que todos os pontos e títulos das cláusulas aprovadas por esta Assembléia Geral e consistentes no rol básico de reivindicações da Categoria profissional para a Campanha Salarial deste ano de dois mil e dezesseis seguirão para protocolo nos respectivos Sindicatos patronais acompanhadas dos respectivos disciplinamentos de garantias em favor dos trabalhadores das categorias representadas pelo Sindicato, que pretendem fazer parte das próximas Convenção Coletiva de Trabalho de dois mil e dezesseis, conforme foram lidos e apresentados nesta Assembleia Geral. Os Sindicatos patronais serão notificados. Ato contínuo, verificado como não havia qualquer manifestação do plenário, ninguém mais querendo falar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrados estes trabalhos, determinando que fosse lavrada a seguinte ata, a qual em seguida foi lida na íntegra, submetida à apreciação e deliberação do plenário a qual foi aprovada por voto de aclamação, pela unanimidade dos que estavam presentes. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Recife-Pernambuco, na sede social do Sindicato, neste dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.

Prof. Dr.  
Gostão Silva Santos

Dir. Gen.  
Rosane Batista Albuquerque

Leticia Noda  
Fernando Bery Bezerra

Mathem Henrique Fernandes da Costa

Adriano e Moacir  
João Raynolds Dalim

Mathew Henrique Fernandes da Costa.

Renato Alves de Souza

Adriano Marinho

João Francisco Bento Jungel

Jorge Agostinho de Souza.

Rogério Fernando

Roberto Almeida

Omara Sousa

Lukiana Marques

WAUDERSON C. DE LIMA

Enildo Ferrer de Paiva

Francisco de Paiva

Domino Luiz de Franco Neto

Claudia Emanuela de Araujo

Alexandra Sales de Silva

Lucas Costa

Priscilla Araujo Brito.

Série Quinze Bostas de Veredas.

Imbaldo de Barros

Benilda Almeida dos Santos

Adriano de Lima.

Adriano de Lima

João de Deus